



ATA N°. 02/2024

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ,
REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DO ANO DE 2024**

Aos **TRINTA E UM** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2024**, com início às **09h30m** (nove horas e trinta minutos), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vereador **ERIVALDO DA CRUZ**, com a presença dos Vereadores **ANTÔNIO MARCELINO FAVORETO, CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, MILTON MUNIZ NETO, PAULO AUGUSTO GOYA e PAULO CESAR RADDI**, estando ausentes os Vereadores **EDSON PINHEIRO DE JESUS, NILSON GOMES DA SILVA e SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**, tendo esta última justificado sua ausência por motivos de doença, conforme atestado médico apresentado junto a secretaria. **ABERTURA:** Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, dando início a Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1º) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 340/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI 252/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o Vereador **Toninho**, dizendo que este é um projeto de iniciativa do Poder Executivo municipal, o qual informou a necessidade de se transformar a área onde se localizam estes terrenos em ZEIS, destinada a habitação social. O Vereador disse ainda que via a necessidade da construção de casas em nosso município e aguardava o momento em que esta Casa poderia contribuir para que o município pudesse implementar algum projeto de habitação, e que com as adequações proporcionadas por este projeto, espera que isso ocorra. Não havendo mais manifestações, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação. **2º) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE CONCEDE ISENÇÃO DE TRIBUTOS SOBRE OS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS ZONAS ESPECIAIS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS/PROGRAMAS HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia. Não havendo mais matérias objeto de convocação extraordinária para serem deliberadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícius Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

ERIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE

CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
PRIMEIRO SECRETÁRIO